

partir de 1º de abril de 1984; ROSA MARIA PESCARIN PELLE GRINI, Pesquisador Científico II, PqC-2, da Divisão de Levantamentos e Análises Estatísticas, em continuidade; ANTONIO AUGUSTO BOTELO JUNQUEIRA, Pesquisador Científico V, PqC-5, e CELUTA MOREIRA CESAR MACHADO, Assistente Técnico de Direção II, ambos da Divisão de Apoio à Pesquisa e em continuidade, para sob a coordenação do primeiro, desincumbir-se das atribuições constantes da Portaria IEA, de 25.08.83, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.08.83.

Parágrafo 1º - Nos impedimentos eventuais dos membros titulares, os respectivos suplentes serão convocados pelo Coordenador da Comissão Editorial, a fim de que os trabalhos afetos à Comissão não sofram solução de continuidade.

Parágrafo 2º - Os membros suplentes a que se refere o parágrafo anterior são os seguintes: ARTHUR ANTONIO GILARDI, Economista, Padrão "12-A", da Divisão de Economia da Produção, em continuidade; CLOTILDE CANTOS, Engenheiro Agrônomo, Padrão "13-A", da Assistência Técnica de Acompanhamento e Controle, a partir de 1º de abril de 1984; CESAR ROBERTO LEITE DA SILVA, Economista, Padrão "12-A", da Divisão de Política e Desenvolvimento, a partir de 1º de abril de 1984; YULY IVETE MIAZAKI DE TOLEDO, Pesquisador Científico II, PqC-2, da Divisão de Comercialização, em continuidade; ABEL CÍRO MINNITI IGREJA, Engenheiro Agrônomo, Padrão "12-A", da Divisão de Levantamentos e Análises Estatísticas, em continuidade; RICHARD DO MINGUES DULLEY, Pesquisador Científico II, PqC-2, e NILCE DA PENHA MIGUELES PANZUTTI, Técnico de Cooperativismo Padrão "9-B", ambos da Divisão de Apoio à Pesquisa e em continuidade.

Artigo 2º - No período de 1º de janeiro a 30 de março de 1984, NELSON KAZAKI TOYAMA, Pesquisador Científico III, PqC-3, da Assistência Técnica de Acompanhamento e Controle, foi membro efetivo na Comissão Editorial em substituição a GABRIEL LUIZ SERAPHICO PEIXOTO DA SILVA, Pesquisador Científico III, PqC-3.

Artigo 3º - Nos impedimentos eventuais do Coordenador da Comissão Editorial, o seu substituto será escolhido entre os seus membros.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a contar de 01.01.84.

COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO BIOLÓGICO

PORTARIA DO DIRETOR GERAL DE 11.05.84.

AUTORIZANDO, os abaixo relacionados, para empreenderem viagem a Londrina (PR), no período de 28.05 a 01.06.84, a fim de sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, participarem da Reunião de Revisão do Programa Nacional de Pesquisa de Soja, devendo as despesas onerar os recursos do Convênio EMBRAPA/Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

HELIO GARCIA BLANCO, R.G. 6.427.447
ZULEIDE ALVES RAMIRO, R.G. 4.398.569
ANTONIO BATISTA FILHO, R.G. 9.516.519
BRASIL RODRIGUES BUZELLI, R.G. 5.328.368

DE 21.05.84

AUTORIZANDO, os abaixo relacionados, para empreenderem viagem a Bataguassu (MS), no período de 28.05 a 02.06.84, a fim de sem prejuízo dos vencimentos, e demais vantagens de seus cargos, dar continuidade aos experimentos de Cancrio citrico, que estão sendo realizados em colaboração com a CANECC, devendo as despesas onerar os recursos do Convênio EMBRAPA/Instituto Biológico:

EDUARDO M.C. NOGUEIRA, R.G. 4.827.922
RICARDO A. DIAS, R.G. 7.562.270
EDÉSIO F. DE MORAES, R.G. 5.003.275
ADONEL LUIZ GONÇALVES, R.G. 3.436.492
WILSON S. VERLANGIER, R.G. 3.089.107

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE 15.05.84.

De acordo com o Despacho Normativo do Governador, de 28, publicado no D.O. de 29.03.84, REVERTE ao direito da Licença-Prêmio, a contar de 09.04.84, de GILDA MICHELINA MAIORANA DE PAZIO, R.G. 2.115.614, ficando em consequência interrompido o período de 01.03.80 a 08.04.84; correpondente ao quinquênio iniciado em 01.02.78.

APOSTILAS DO DIRETOR DE 21.05.84.

No título de AMRITA NOGUEIRA DA CUNHA, R.G. 909.782, para declarar que o fundamento legal da aposentadoria da interessada é nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º e não como constou da Portaria de Aposentadoria de 06, publicada no D.O. de 12.09.78.

DE 23.05.84

No título de BELMIRA GONÇALVES PEREIRA, R.G. 744.871, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial, transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no ofício 151/84, Processo PJ-201/81-21-C, que a interessada, Escriturária, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II, das Disposições Transitórias, da Lei 180/78, ficou enquadrada a partir de 01.03.78 no padrão 27-E e, em razão da reformulação do cálculo da gratificação do RDE, Adicional e Sexta-Parte, com influência recíproca, fica a mesma enquadrada a contar de 01.03.78, no padrão 30-E, a contar de 18.08.78 no padrão 31-E, nos termos dos artigos 91,92,94 e 95, da referida L.C.180/78, e não como constou das apostilas de 18 publicada no D.O. de 22.07.78; e de 27 publicada no D.O. de 07.10.78.

RESCISÃO DO D.O. DE 26.06.81.

Na apostila do Diretor da Divisão de Administração de 24.06.81, em nome de ROBERTO RIBEIRO DE MELLO, R.G. 2.429.602, onde se lê: e em razão dos artigos 91,92,94 e 95 da L.C.180/78, leia-se: arts. 91,92 e leia-se: e em razão dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78.

APOSTILA DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE 23.05.84

CONCEDENDO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos artigos 91,94 e 95 da citada Lei, para enquadrar o cargo/função atividade do funcionário/servidor abaixo, na seguinte conformidade:

PAULO HENRIQUE DANTAS DA GAMA, R.G. 4.149.843, Engenheiro Agrônomo, a partir de 26.01.84, do padrão 11-A para o padrão 12-A.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

SERVIÇO DE PESSOAL

Apostilas da Diretora, de 22-5-84

DECLARANDO - que o cargo de Agente do Serviço Civil Nível IV, ocupado em caráter efetivo, por ROSIRIS MORENO PASSARELLI DESTRO, RG. 2.719.859, fica, em virtude de Adicional, enquadrado no padrão 16-A/4-I, a partir de 18-5-84.

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL

Portaria do Diretor, de 22-5-84.

DESIGNANDO - RICARDO MACIEL MAMAR, RG. 4.855.067, Engenheiro Agrônomo, Lei 500-74, padrão 11-A/3-I, a responder em caráter de substituição pelo cargo de Assistente de Planejamento Agropecuário I, no padrão 5-A/4-I, em razão do impedimento do titular Raul Brunini Sobrinho, por estar usufruindo férias pelo período de 23-4 a 7-5-84, fazendo jus a diferença entre os padrões 11-A/3-I e 5-A/4-I.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R.G.S.

CARGO - NOME - CLASSE OU PADRÃO - LOTAÇÃO - REPARTIÇÃO PAGADORA - FUNDAMENTO DA LICENÇA - NÚMERO DE DIAS OU MESES CONCEDIDOS - QUINQUÊNIO OU DECÊNIO - OBSERVAÇÕES.

Diretor Técnico (Serviço Nível III) - SYLVIO FAIRBANKS BARBOSA, RG. 663.291, padrão 20-E/4-I, Departamento de Extensão Rural - DSD-6 - Artigo 213 da Lei nº 10.261-68 - 30 (trinta) dias - Quinquênio de 21-6-65 a 20-6-70. NADA PERDE.

Retificação do DOE de 18-5-84

Na Apostila da Diretora do Serviço de Pessoal, de 16-5-84, onde se lê: DECLARANDO... à vista do Despacho Normativo do Governador... que o Sr. WASHINGTON YOSHIFUSSA TANGO, RG. 2.530.332, Diretor Técnico (Serviço Nível II) a partir de 31-10-81, no padrão 15-A/4-I, Inclua-se a partir de 1-1-84, artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, no padrão 16-A/4-I.

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Diretora de:

07.05.84.

CONCEDENDO,

nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da LC 180/78, a SEXTA-PARTE, dos vencimentos a JOSE GALDINO DE OLIVEIRA, RG 4.880.347, Motorista, Efetivo, padrão 13-D/1-I, visto ter completado 25 anos de efetivo exercício, conforme consta na Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 046/84, expedida pela Seção Pessoal deste Departamento, a contar de 30.04.84.

09.05.84

nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da LC 180/78, a SEXTA-PARTE, dos vencimentos a RENATO SPROVIERI, RG 1.365.878, Médico Veterinário, Efetivo, padrão 17-B/7-I, visto ter completado 25 anos de efetivo exercício, conforme consta na Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 052/84, expedida pela Seção Pessoal deste Departamento, a contar de 09.02.84.

11.05.84

nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da LC 180/78, a SEXTA-PARTE, dos vencimentos a JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, RG 4.814.252, Motorista, Efetivo, padrão 12-D/1-I, visto ter completado 25 anos de efetivo exercício, conforme consta na Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 053/84, expedida pela Seção Pessoal deste Departamento, a contar de 23.04.84.

14.05.84

nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da LC 180/78, a SEXTA-PARTE, dos vencimentos a CATARINA APARECIDA LUCIO DE REZENDE, RG 1.111.050, Encarregado de Setor (Adm. Geral), efetivo, padrão 9-D/2-I, visto ter completado 25 anos de efetivo exercício, conforme consta na Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 054/84, expedida pela Seção Pessoal deste Departamento, a contar de 08.05.84.

nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da LC 180/78, a SEXTA-PARTE, dos vencimentos a ANTONIO FRANCO DA SILVA, RG 4.806.496, Supervisor de Posto de Sementes Efetivo, padrão 22-C/3-I, visto ter completado 25 anos de efetivo exercício, conforme consta na Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 055/84, expedida pela Seção Pessoal deste Departamento, a contar de 11.05.82.

15.05.84

nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da LC 180/78, a SEXTA-PARTE, dos vencimentos a JOSE ANTONIO DE SOUZA, RG 4.647.761, Mecânico, Efetivo, padrão 12-C/1-I, visto ter completado 25 anos de efetivo exercício, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço 057/84, expedida pela Seção Pessoal deste Departamento, a contar de 26.04.84.

Apostilas da Diretora de:

07.05.84.

DECLARANDO,

que o cargo ocupado por JOSE GALDINO DE OLIVEIRA, RG 4.880.347, Motorista, Efetivo, fica em virtude da concessão da Sexta-Parte, enquadrado no padrão 17-D/1-I, a contar de 30.04.84.

que o cargo ocupado por JOSE GALDINO DE OLIVEIRA, RG 4.880.347, Motorista, Efetivo, fica em virtude da concessão do 5º Adicional, enquadrado no padrão 18-D/1-I, a contar de 30.04.84.

09.05.84.

que o cargo ocupado por RENATO SPROVIERI, RG 1.365.878, Médico Veterinário, Efetivo, fica em virtude da concessão da Sexta-Parte, enquadrado no padrão 21-B/7-I a contar de 09.02.84.

que o cargo ocupado por RENATO SPROVIERI, RG 1.365.878, Médico Veterinário, Efetivo, fica em virtude da concessão do 5º Adicional enquadrado no padrão 22-B/7-I, a contar de 09.02.84.

11.05.84.

que o cargo ocupado por JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, RG 4.814.252, Motorista Efetivo, fica em virtude da concessão da Sexta-Parte, enquadrado no padrão 16-D/1-I, a contar de 23.04.84.

que o cargo ocupado por JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, RG 4.814.252, Motorista, Efetivo, fica em virtude da concessão do 5º Adicional, enquadrado no padrão 17-D/1-I, a contar de 23.04.84.

14.05.84

que o cargo ocupado por CATARINA APARECIDA LUCIO DE REZENDE, RG 1.111.050, Encarregado de Setor (Adm. Geral), efetivo, fica em virtude da concessão da Sexta-Parte, enquadrado no padrão 13-D/2-I, a contar de 08.05.84.

que o cargo ocupado por CATARINA APARECIDA LUCIO DE REZENDE, RG 1.111.050, Encarregado de Setor (Adm. Geral), efetivo, fica em virtude da concessão do 5º Adicional enquadrado no padrão 14-D/2-I, a contar de 08.05.84.

que a função ocupada por CATARINA APARECIDA LUCIO DE REZENDE, RG 1.111.050, Chefe de Seção (Adm. Geral)Pro Labore, fica em virtude da concessão da Sexta-Parte, em quadrado no padrão 21-D/2-I, a contar de 08.05.84.

que a função ocupada por CATARINA APARECIDA LUCIO DE REZENDE, RG 1.111.050, Chefe de Seção (Adm. Geral)Pro Labore, fica em virtude da concessão do 5º Adicional, em quadrado no padrão 22-D/2-I, a contar de 08.05.84.

que o cargo ocupado por ANTONIO FRANCO DA SILVA, RG 4.806.496, Efetivo, fica em virtude da concessão da Sexta-Parte, enquadrado no padrão 26-C/3-I, a contar de 11.05.84.

que o cargo ocupado por ANTONIO FRANCO DA SILVA, RG 4.806.496, Efetivo, fica em virtude da concessão do 5º Adicional, enquadrado no padrão 27-C/3-I a contar de 11.05.82, e não como constou na apostila publicada a 17.06.82, e nos termos dos artigos 91,92 e 97 da L.C. 180/78, no padrão 28-C/3-I, a contar de 01.12.82, e não como constou na apostila publicada a 02.12.82.

que a função ocupada por ANTONIO FRANCO DA SILVA, RG 4.806.496, Diretor Técnico (Serviço Nível II), Pro-Labore, fica em virtude da concessão da Sexta-Parte, enquadrado no padrão 19-C/4-I, a contar de 11.05.82.

que a função ocupada por ANTONIO FRANCO DA SILVA, RG 4.806.496, Diretor Técnico (Serviço Nível II), Pro-Labore, fica em virtude da concessão do 5º Adicional, em quadrado no padrão 20-C/4-I, a contar de 11.05.82, e não como constou na apostila publicada a 17.06.82.

15.05.84.

que o cargo ocupado por JOSE ANTONIO DE SOUZA, RG 4.647.761, Mecânico Efetivo, fica em virtude da concessão da Sexta-Parte, enquadrado no padrão 16-C/1-I, a contar de 26.04.84.

que o cargo ocupado por JOSE ANTONIO DE SOUZA, RG 4.647.761, Mecânico, Efetivo, fica em virtude da concessão do 5º Adicional, enquadrado no padrão 17-C/1-I, a contar de 26.04.84.

que ORLANDO ROSSINI, RG 5.194.038, nos termos do artigo 196 da LC 180/78, faz jus a diferença de vencimentos entre os padrões:

- 19-E/1-I e 16-E/2-I, arts 91,94 e 95 da LC 170/78, a partir de 06.02.83;
- 20-E/1-I e 17-E/2-I, por Avaliação de Desempenho, a partir de 01.01.84 e não como constou na apostila de 16, publicada a 22.03.84.

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATURA, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80, DA RGS, COMBINADO COM O ARTIGO 80 DA LC 180/78, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

A L T E R A Ç Ã O

Nº DE ORDEM-ORGO DE LOTAÇÃO-CARGO OU FUNÇÃO-REFE RÊNCIA-NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-SUBSTITUTO (No me, cargo, referência)-LEI DECRETU QUE DEU ORGANIZAÇÃO V AOS ORGÃOS OU QUE CRIOU A FUNÇÃO:

925 - Setor de Campo-Encarregado de Setor (Operações)-Pro-Labore, MARIO CONCEIÇÃO, RG 5.116.068-19 Substituto - Odair Mazeto, RG 5.116.067, Trabalhador Braçal Efetivo, padrão 6-D/1-I, 2º Substituto - José Capobianco RG 5.116.098 - Trabalhador Braçal, Efetivo, padrão 11-E/1-I a partir de 02.05.84.

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO ACORDO DE PRORROGAÇÃO DE HORAS

Data do Termo	: 18.05.84
Motivo	: Prorrogação de Horas (prestação de 02 (duas) horas)
Função	: Trabalhador Braçal
Período	: Por 04 (quatro) meses
Sede de Serviço	: S.P.S. de Ribeirão Preto
Nome e RG	: Arlindo Ignácio Fernandes, 3.571.195
Data do Termo	: 18.05.84
Motivo	: Prorrogação de Horas (prestação de 02 (duas) horas)
Função	: Auxiliar Agropecuário III
Período	: 04 (quatro) meses
Sede de Serviço	: S.P.S. de Paraguaçu Paulista
Nome e RG	: José Carlos Gomes Machado, 2.663.911
Data do Termo	: 18.05.84
Motivo	: Prorrogação de Horas (prestação de 02 (duas) horas)
Função	: Escriturário
Período	: 04 (quatro) meses
Sede de Serviço	: S.P.S. de Paraguaçu Paulista
Nome e RG	: Mauricio Barbosa, 3.890.296

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE CAMPINAS

Portaria do Diretor de 18-5-84

DESIGNANDO, nos termos do § 3º, do artigo 7º da LC 180/78, o senhor JOAO DO AMARAL GURGEL NETO, RG 2.656.757, Engenheiro Agrônomo, Efetivo, referência 15, da Escala de Vencimentos 3, para substituir DARCY MAQUIADO DE SOUZA, RG 579.811, no cargo de Assistente de Planejamento Agropecuário II, referência 18, no período de 14-5 a 27-6-84, por motivo de Licença-Prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos entre os padrões 13-B/4-I e 15-B/3-I, devendo a despesa onerar os recursos próprios do orçamento vigente.

De 21-5-84

para a função de técnico responsável pela Casa da Agricultura de Espírito Santo do Pinhal, JOSE EDUARDO CRUZ, RG 4.684.386, sem prejuízo de suas atribuições normais e, sem quaisquer ônus para o Estado, ficando, outrossim, cessados os efeitos da Portaria de 3, publicada a 13-3-82, no tocante a unidade supra referida.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora, de 17-5-84

CONCEDENDO, de acordo com o artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da LC 180-78, a ARILDO LOPES DE CARVALHO, RG 406.695, Supervisor de Posto de Classificação, Efetivo, do SQC-I, Padrão 65-B, com sede de serviço junto ao Posto de Classificação de Produtos Agrícolas de São Paulo, da Delegacia Agrícola de São Paulo, desta Divisão Regional Agrícola de Campinas, a SEXTA PARTE dos seus vencimentos, visto contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, conforme consta da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº.021-84, a contar de 6 de agosto de 1980.

Apostila da Diretora, de 17-5-84

DECLARANDO que, nos termos do artigo 91 da LC 180-78 e artigo 25 das DT da mesma LC, com redação alterada pelo inciso V, do artigo 1º das DT da LC 209-79, ARILDO LOPES DE CARVALHO, RG 406.695 Supervisor de Posto de Classificação, Efetivo, do SQC-I, Padrão 65-B, fica enquadrado a partir de 6-8-80 no Padrão 69-B, ficando em consequência retificadas as apostilas posteriormente expedidas, a saber:

a partir de 01-03-81 - Lei Complementar 247-81, no padrão 29-B/3-I a partir de 01-12-81 - Artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, no padrão 30-B/3-I
a partir de 30-06-82 - Promoção Por Merecimento, no padrão 30-C/3-I
a partir de 01-12-82 - Artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, no padrão 31-C/3-I;

nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180-78 e, em cumprimento ao Despacho Normativo do Governador de 25, publicado a 26-4-84 ARILDO LOPES DE CARVALHO, RG 406.695, Delegado Agrícola, Comissário, fica enquadrado a partir de 11-8-83 no padrão 20-C, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, e, não como constou na apostila de 10, publicada a 15-5-84.

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PELA C.L.T POR PRAZO INDETERMINADO

Motivo:	Elevação do Salário Mínimo a partir de 1 de maio de 1984
Assunto:	Alteração do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, na base de 40% (quarenta por cento) sobre o Salário Mínimo Profissional (altera a Cláusula I do contrato original de trabalho)
Função:	AUXILIAR AGROPECUÁRIO III
Valor:	Cr\$38.870,40 (Trinta e oito mil oitocentos e setenta cruzeiros e quarenta centavos)
Nome:	Rubens Ferronato RG 5.170.948
Sede de Serviço:	Casa da Agricultura de São João da Boa Vista
Função:	MÉDICO VETERINÁRIO
Valor:	Cr\$330.398,40 (Trezentos e trinta mil trezentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos)
Nome:	Célio Hygino da Cruz RG 7.638.290
Sede de Serviço:	Casa da Agricultura de São João da Boa Vista Edison dos Santos Lisko RG 3.340.417
	Casa da Agricultura de Amparo Levente Palinkas RG 2.625.596
	Delegacia Agrícola de Campinas Saint Clair Reiter RG 2.556.573
	Casa da Agricultura de Jundiá Valderez de Moura Freitas Eli RG 5.223.481
	Casa da Agricultura de Piracicaba

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PELA C.L.T. POR PRAZO DETERMINADO

Aos dezessete dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e quatro, a Diretora do Serviço de Administração da Divisão Regional Agrícola de Campinas, rescindiu o Contrato de Trabalho com o senhor ELZO ROBERTO MASSIGNAN, RG 7.949.494, Auxiliar Agropecuário I, portador da Carteira Profissional nº.34.824, série 491, a rescisão foi motivada pelo pedido de Demissão do contratado a partir de 17 de maio de 1984.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIAS DO DIRETOR - de 17.05.84

DISPENSANDO, a pedido, a contar de 04.05.84, ARISTIDES SILVA GÖES - RG. 6.831.150, da função-atividade de Engenheiro Agrônomo, Padrão 8-A/3-I, Lei 500/74, que vinha exercendo junto a C.A. de Nuporanga, desta Divisão.

a pedido, dia 07.05.84, após o expediente, DÉCIO JOAQUIM - RG. 8.004.417, da função-atividade de Engenheiro Agrônomo, Padrão 8-A/3-I, Lei 500/74, que vinha exercendo junto a C.A. de Tabatinga, desta Divisão.